



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
 GABINETE DA VEREADORA ANA PAULA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE, com objetivo de propiciar a construção da academia da terceira idade na comunidade de LAGOINHA (Rua Escritor Eulício Farias Lacerda); PAJUÇARA – CONJ. NOVA NATAL- Rua do Baião (na área em frente ao Clube de Mães Maria de Lourdes Ferreira); PIRANGI (Praça das Rosas e Av. Porto de Pedras); GUARITA (no final da Rua Vereador Pereira Pinto, PANORAMA (ao lado do Conselho Comunitário); GUARITA no final da Rua Vereador Pereira Pinto; e na Área Verde na Rua Maria Isaura de Araújo no Loteamento RIO MAR, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE.
OBJETIVO	Propiciar a prática de esporte e lazer por meio da instalação e manutenção de academias da terceira idade, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida da população.
Valor	R\$525.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE.
Valor	R\$525.000,00

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021

ANA PAULA

Nº de protocolo:

Data:

Hora: